



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1374 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1040/2017

LEI Nº 1039/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da Rua projetada *A* situada no Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios, Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada *A* do Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios como:

Rua Jose Marcos Machado Salles (in memoriam)

Art. 2º - O senhor Jose Marcos Machado Salles mais conhecido como MARQUINHOS, nasceu em 22 de maio de 1975, no distrito de Ribeirão Bonito no município de Grandes Rios, filho de Jair Salles e Anna Antonia Machado Salles.

Marquinhos nasceu e cresceu no distrito de Ribeirão Bonito e de lá saiu aos dezoito anos para servir a Pátria. Exerceu a carreira militar no 30º BIM (batalhão de infantaria motorizada) de Apucarana por nove anos, onde foi ordenança do comandante, foi corneteiro e de lá saiu em 2003 como CABO do exército Brasileiro.

Iniciou a carreira profissional na vida civil como empresário no ramo de produtos alimentícios, sendo seu primeiro produto o salgadinhos Elma Chips, por conta disso ficou conhecido na região como Marquinhos do CHIPS, criou a empresa Marquinhos distribuidora e a casa do doce de vendas no varejo.

Casou-se em 2001, aos 26 anos de idade com Vanuza Vieira Marini Salles, com a qual teve um filho, Gildo da Silva Marini Neto. Católico praticante, flamenguista de coração, tinha como Hobby jogar futebol de campo com os amigos, assistir filmes e gravar músicas, para o qual era um super crítico com gosto apurado. Nos fins de semana sua alegria era acender a churrasqueira, ligar o som e queimar uma carne com a família.

No auge da sua vida profissional, amorosa e financeira, Marquinhos foi vítima de uma pancreatite que lhe tirou a vida em 09/09/2015. Lutou como um "guerreiro" durante 4 meses da doença sem reclamar um dia que fosse qual era o segredo segundo ele: concentração e oração.

Marquinhos morreu aos 40 anos e deixou além da saudade um exemplo a seguir, de homem honesto, animado, a frente do seu tempo em suas ações, educado e cavalheiro, marido apaixonado e carinho, pai amoroso, amigo verdadeiro e uma frase dele que fica para eternidade: Viva hoje como se fosse o último dia... abraça hoje, perdoa hoje, diga que ama hoje, pois nós somos todos uma vela acesa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2017. (23/10/2017).


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da Rua projetada *B* situada no Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios, Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada *B* do Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios como:

Rua ABEL BARBOSA (in memoriam)

Art. 2º - O senhor Abel Barbosa nasceu em 26 de março de 1922, casado com a senhora Maria Ferreira Barbosa e pai de quatro filhos, chegou em Grandes Rios em fevereiro de 1967, sempre exerceu a profissão de agricultor, sendo que o mesmo administrava a fazenda do senhor Olimpio Nogueira Monteiro, faleceu no ano de 2007 deixando bons exemplos e saudades a todos com quem conviveu.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2017. (23/10/2017).


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1041/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da Rua projetada *C* situada no Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios, Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada *C* do Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios como:

Rua Plácido Lopes Gaspar (in memoriam)

Art. 2º - O senhor, Plácido Lopes Gaspar nasceu em Urupês estado de São Paulo aos 04 de agosto de 1925, teve quatro filhos, vindo a morar em Londrina em meados 1952 a 1953, agricultor nato. Informado de umas terras que estavam sendo abertas apropriada para o plantio de café, comprou cinco alqueires Paulista na localidade água encantada, isso em 1954. Era um líder fez as duas pontes nos córregos virtuoso e água encantada e liderou a abertura da estrada da água encantada no encruzo que vai para ponte Rio Branco antigo Paulo Marinho. Construiu a escola Isolada da água encantada com seus companheiros, foi o primeiro professor, "aulas na tulha" participava de todos os eventos, principalmente nos que dizia respeito a igreja católica, presidente várias vezes da igreja São Judas Tadeu. Veio para cidade tomou-se comerciante CASA PAULISTA SECOS E MOLHADOS, sempre atuante nos acontecimentos sociais e religiosos. Faleceu em 04 de abril de 2005 deixando sua história no município de Grandes Rios.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2017. (23/10/2017).


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1374 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2017 / PÁGINA: - 2 -

LEI Nº 1042/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da Rua projetada D situada no Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios, Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada D do Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios como:

Rua Mario Machado da Luz (in memoriam)

Art. 2º - O senhor, Mario Machado da Luz nasceu em 07 de abril de 1934 na cidade de Ponta Grossa - PR, mas foi registrado em 08 de maio de 1933. Passou a sua infância na cidade onde nasceu e só quando mais velho mudou - se para a cidade de Londrina - PR. Em 24 de abril de 1954, casou-se com a Sra. Dejanira Carrijo da Luz, que entraria para a história de nossa cidade como a conhecida D. Deja e com os seus bolos que até hoje não saem da memória de muitos que o provaram mesmo anos depois. No começo da década de 60 mudou-se para a nossa cidade com a esposa e seus três filhos pequenos, sendo eles: Antonio Américo da Luz, Regina Dagmar Alves e Selma Cleuza da Luz. Em nossa cidade ele trabalhou como lavrador e com a criação de porcos, especialmente no Bairro do Rolê, corretagem e se tornou muito conhecido como Mario Carroceiro, pois possuía uma carroça, bem simples na verdade, mas era com ela que ele ajudava a quem precisasse, principalmente com a falta de água, que era comum e até mesmo constante na época. Ele tinha uma paixão imensa por animais e especialmente por sua criação de porcos, tanto que a família não conseguiu mais trabalhar com a criação após seu falecimento. Mario tinha uma verdadeira paixão por Grandes Rios, talvez também por isto não se recusasse a ajudar qualquer pessoa que fosse procurá-lo pedindo algo, tanto que às vezes nem mesmo sabia quem era que o procurasse, mas nem por isto deixava de ser menos prestativo. Na década de 80, teve uma grande alegria com o nascimento de sua filha caçula Bruna Monique da Luz, que até hoje se lembra do seu pai de uma forma toda especial e principalmente com os presentes que ele trazia para casa, sendo a maioria deles bichinhos de estimação, desde gatos ou até mesmo um porquinho da índia. Nas décadas de 1990 e 2000 sofreu as duas maiores perdas da sua vida, as quais o machucaram muito, sendo elas a perda do filho mais velho e da sua esposa que o fizeram perder um pouco o seu brilho de vida. Mesmo assim passou a viver para as suas filhas e netos e nem nos momentos que ele tinha tudo para reclamar não gostava que ninguém se preocupasse demais com ele. Ele faleceu em 24 de novembro de 2007 deixando sua lembrança viva na memória de todos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2017. (23/10/2017).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1043/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da Rua projetada E situada no Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios, Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada E do Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios como:

Rua Aníbal Gonçalves Cardoso (in memoriam)

Art. 2º - O senhor Aníbal Gonçalves Cardoso, nasceu em 13 de outubro de 1945, casado com a senhora Maria Ferreira Cardoso, pai de três filhos, trabalhou no município de Grandes Rios por 53 anos, trabalhou na loja Luz Brasileira e depois montou seu próprio comércio, onde foi por 42 anos dono de bar, vindo a falecer em 08 de abril de 2017 deixando saudades em todos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2017. (23/10/2017).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1044/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da Rua projetada F situada no Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios, Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada F do Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios como:

Rua Egidio Machado (in memoriam)

Art. 2º - O senhor Egidio Machado nasceu no dia 28 de outubro de 1935, na cidade de Bociuva estado de São Paulo. No dia 03 de dezembro de 1955 casou-se na igreja Nossa Senhora de Lurdes em Apucarana com a senhora Amélia Galindo Machado e desta união nasceram seus filhos Ismael Aparecido Machado, Lucineia Machado e Luzia Machado que foi adotada pelo casal, na década de sessenta veio morar em Grandes Rios onde seus pais compraram uma pequena propriedade no bairro do Ivaizinho. Com o passar dos anos ele foi trabalhar de motorista na fazenda do senhor Olímpio Nogueira Monteiro, trabalhou também como motorista para o senhor Manoel Jose Lopes Borbom, trabalhou como taxista na linha de ônibus de Flórida do Ivaí, seu último emprego foi na prefeitura municipal de Grandes Rios onde trabalhou por mais de vinte anos como motorista de ambulância e ficou conhecido pela população como Machadinho da ambulância, ele sempre cumpriu com seus deveres de marido, bom pai e amigo de todos. Como na vida tudo tem um começo e um fim, a dele chegou ao final no dia 20 de abril de 2010 com o seu falecimento, nós perdemos um grande amigo mas tenho certeza que Deus ganhou um grande amigo no céu.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2017. (23/10/2017).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

Ata de Reunião de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital nº 10/2017

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete reuniram-se na Prefeitura Municipal de Grandes Rios a Comissão responsável pela Classificação e Acompanhamento do Edital nº 10/2017 para Contratação por prazo determinado de Auxiliar de Enfermagem, Recepcionista, Vigia e Coveiro para o Município de Grandes Rios. Passado o período de interposição de recurso, a presente Ata divulga o resultado da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 10/2017.

Classificação	Cargo	Nome	Dat. Nasc.	Pontos
1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GISELI DAIANE DE OLIVEIRA	12/11/1987	4

Classificação	Cargo	Nome	Dat. Nasc.	Pontos
1	RECEPCIONISTA	APARECIDA DAS GRAÇAS ANTONIOLLI	30/11/1970	69
2	RECEPCIONISTA	MARCIA CARDOSO DA SILVA FALDA	27/03/1994	44
3	RECEPCIONISTA	DANIELA CRISTINA DE SOUZA	01/09/1994	40
4	RECEPCIONISTA	CLEVERSON GOMES DE OLIVEIRA	03/11/1992	40
5	RECEPCIONISTA	EMANUELE HELMAN NUNES	21/09/1991	35
6	RECEPCIONISTA	ANA PAULA DA COSTA	27/08/1993	30
7	RECEPCIONISTA	SINTIA CRISTINA DA CRUZ	20/04/1987	14
8	RECEPCIONISTA	NILVANA FARIA BATISTA	07/11/1977	12
9	RECEPCIONISTA	FRANCIELA SCOTTI DA SILVA DANTA	21/08/1988	5
10	RECEPCIONISTA	MARCIANA DONATO CORREIA DRAGO	09/01/1997	0
11	RECEPCIONISTA	AMANDA MAYARA JORGE	02/02/1999	0
12	RECEPCIONISTA	ISABELY CAROLINE MOQUIUTI WALESKI	06/07/1999	0

Classificação	Cargo	Nome	Dat. Nasc.	Pontos
1	VIGIA	SILVANO FERREIRA	28/01/1980	40
2	VIGIA	ADILSON DIAS DE MELO	10/04/1969	10
3	VIGIA	ANDERSON FERREIRA	24/10/1988	5
4	VIGIA	JONAS DE JESUS MEDEIROS	27/10/1963	0
5	VIGIA	ISRAEL BOROCOSQUES	01/08/1979	0
6	VIGIA	OSMAR BOROCOSQUES	22/08/1981	0
7	VIGIA	GUENTER VIANA KOROLEVSKI	16/04/1990	0
8	VIGIA	DANIEL APARECIDO LACERDA RODRIGUES	11/02/1998	0

Classificação	Cargo	Nome	Dat. Nasc.	Pontos
1	COVEIRO	AILTON DE JESUS RIBEIRO	20/11/1972	16
2	COVEIRO	SEBASTIAO DE OLIVEIRA MARINS	20/01/1983	0





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2017/EDIÇÃO Nº 1374 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2017 / PÁGINA: - 3 -

A partir da publicação desta ata, os candidatos classificados poderão ser convocados de acordo com o **item 11 do Edital PSS n.º 10 /2017.**

Grandes Rios, 23 de Outubro de 2017.

Vera Lúcia Moda Santiago

Presidente

Silvia de Lurdes Lima Picoli

Membro

Daiane Maria dos Santos

Membro

Otávio Augusto Almeida Fernandes

Membro

